ENTRE O PLURALISMO E O CORPORATIVISMO: A TRAJETÓRIA DO SINDICALISMO NO BRASIL A PARTIR DOS ANOS DE 1990

Aluno: Taiguara de Souza Moreira Orientador: Ricardo Ismael

Introdução

A presente pesquisa discutiu um campo temático bastante fecundo nos dias atuais: o sistema de representação dos interesses dos trabalhadores no Brasil. Durante os anos de 1980, no contexto da redemocratização do país, os sindicatos voltaram a ganhar visibilidade e expressão política. As organizações sindicais, por sua vez, continuavam a se manifestar no interior do modelo corporativo, o qual continuava mostrando força e resistência diante das críticas. Entretanto, o chamado "novo sindicalismo", originário do ABC paulista, onde despontava a liderança do então metalúrgico Luís Inácio da Silva, defendia a adoção de um modelo tipo pluralista, segundo o debate conceitual de Schimitter. Nesta perspectiva, as centrais sindicais ganhavam relevância. Nos anos seguintes, o sindicalismo brasileiro esteve pressionado por estes dois modelos de representação de interesses dos trabalhadores, de modo que foi se consolidando um sistema híbrido, preservando o essencial do corporativismo varguista e fortalecendo a CUT, entre outras centrais sindicais.

Objetivos

O trabalho quer investigar a evolução da forma de organização sindical no Brasil no período de 1990 a 2008, ano da aprovação da chamada Lei das Centrais Sindicais no governo Lula. A análise desse período busca observar, de um ponto de vista institucional, a movimentação das forças políticas do sindicalismo brasileiro, em um momento onde se evoluiu para uma estrutura híbrida, na qual estão articulados os princípios do pluralismo e do corporativismo.

Nesse sentido, quer discutir, inicialmente, os conceitos de pluralismo e de corporativismo, procurando entender os marcos históricos e os atores políticos associados a cada um desses modelos no Brasil. Adicionalmente, pretende analisar o comportamento das forças sindicais na Constituição de 1988, durante os anos de 1990 e no governo Lula iniciado em 2003. Finalmente, vai procurar fazer um levantamento das principais iniciativas de Reforma Sindical a partir dos anos de 1990 no âmbito do Congresso Nacional.

Metodologia

A análise do corporativismo se assenta na perspectiva do institucionalismo, através do qual conseguimos nos afastar das explicações acerca de condutas sociais, políticas e econômicas em termos da escolha racional dos indivíduos, ou somente em termos de herança cultural como uma corrente expressiva no Brasil costuma fazer, interpretando o corporativismo antes como uma continuidade de nossas heranças ibéricas. Como diz Schmitter: "é igualmente hostil a falácia inversa de que as entidades holísticas, tribos, comunidades, classes, nações, sistemas podem explicar os resultados de uma idéia proeminente no pensamento".(SCHMITTER, 1998, p.227). Os conceitos de pluralismo e de corporativismo, do mesmo autor, conduziram nossa observação sobre os arranjos e propostas de reformas na organização sindical que foram se constituindo no Brasil.

Foi realizado um levantamento bibliográfico sobre as origens do modelo corporativo e daquele amparado nas centrais sindicais, procurando em particular mostrar a importância de Vargas e das lideranças trabalhistas no primeiro caso, enquanto Lula e os sindicalistas ligados ao Partido dos Trabalhadores se destacam no segundo. Além disso, reunimos textos que mostram a evolução do sindicalismo no período de 1990 a 2008, no qual saiu de um cenário adverso para a eleição de um líder sindical ao cargo de Presidente da República. Foi feito também um levantamento das principais propostas de reforma sindical ocorridas no governo Lula.

Conclusões

Um sistema híbrido de representação dos interesses dos trabalhadores avançou no período considerado. Esta ainda é uma experiência recente e pouco estudada na literatura especializada, como pode ser visto no levantamento bibliográfico realizado. Do ponto de vista político, esta solução aponta para uma conciliação entre as posições históricas do PDT, defensor do modelo corporativista criado por Vargas, e do PT, favorável ao fortalecimento das Centrais Sindicais. Ela foi consagrada no segundo mandato do presidente Lula, quando Carlos Lupi, então presidente do PDT, foi ocupar o Ministério do Trabalho. A pesquisa revelou que ao longo do tempo foi declinando entre as lideranças do "novo sindicalismo" a opção por acabar com o modelo corporativista, diante de algumas vantagens do mesmo e da chegada, nos anos de 1990, dos problemas trazidos pela década neoliberal. Isto é um dos motivos da não aprovação da PEC 369-2005, que buscava realizar uma profunda Reforma Sindical no Brasil, no primeiro mandato do governo Lula, quando Ricardo Berzoini (PT/SP) ocupava o Ministério do Trabalho. Na verdade, a correlação de forças possibilitou, por enquanto, a aprovação da Lei 11648/2008, que reconheceu o status jurídico das Centrais Sindicais, possibilitando o acesso dessas ao imposto sindical. Ou seja, ao mesmo tempo em que se fortaleceu um ator do pluralismo (centrais sindicais), se preservou os pilares do corporativismo brasileiro, assegurando papel preponderante aos sindicatos nas negociações por categoriais profissionais e o acesso tradicional ao imposto sindical.

Referências:

- 1-TAVARES de ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. (1996), *Crise Econômica e Interesses Organizados: O Sindicalismo no Brasil nos Anos 80*. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1996, 211p.
- 2- CADOSO, Adalberto Moreira. *A Década Neoliberal e a Crise dos Sindicatos no Brasil.* São Paulo, Boitempo Editorial, 2003, 327p.
- 3-RODRIGUES, Leôncio Martins. (1990), *Partidos e Sindicatos: Escritos da Sociologia Política*. São Paulo, Ática, pp. 46-76.
- 4-SCHIMITTER, Phillipe., El Fin del Siglo del Corporativismo. Nueva Sociedad: Caracas, 2000, 227p.